



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 63, de 15 de abril de 2025.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Daniela Marques, enfermeira Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente como presidente; Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, enfermeira Gerente de Risco Sanitário Hospitalar, como vice-presidente; Rodrigo Juliano Molina, médico Gerente Administrativo HC-UFTM; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, farmacêutica chefe da unidade de dispensação farmacêutica; Ana Cláudia de Moraes Faquim, farmacêutica chefe da divisão de enfermagem; Murilo Antônio Rocha, médico chefe da divisão médica; Lorena Norte Pereira, farmacêutica do setor de farmácia hospitalar; Liliane Barreto Teixeira, chefe da unidade de farmácia clínica; Ana Carolina Rodrigues, enfermeira da unidade de hematologia hemoterapia e oncologia; Marcela Venecchi, enfermeira da unidade de ambulatório; Cíntia Cristina Andrade, enfermeira da unidade do sistema urinário e Márcia Borges de Lima Félix, assistente administrativo para comporem o Comitê de Farmacovigilância do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 22/04/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48728264** e o código CRC **E79859BA**.

Referência: Processo nº 23521.000548/2025-32 SEI nº 48728264